



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

NORMA(S)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

NORMAS COMPLEMENTARES

Edital de Condições Gerais nº 30/2022 – Publicado no DOU em 28/11/2022

Edital Específico nº 31/2022 – Publicado no DOU em 02/12/2022

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, segundo a Lei 9.849, de 02 de outubro de 1999, encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de Professor/a Substituto/a, para o curso de Engenharia de Produção, área Segurança no Trabalho, Gestão de Projetos e Ergonomia, conforme Processo no 23070.064967/2022-13, observando-se o que determina a Resolução CCEP no 373, de 02 de março de 1994, e as seguintes condições:

I. DA VAGA

Unidade/Instituição: Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade Federal de Goiás (UFG)

Curso: Engenharia de Produção

Número de Vagas: 1 (uma) vaga

Classe: Professor/a Substituto/a

Regime de Trabalho: 40 horas

Campo de Conhecimento: Segurança no Trabalho, Gestão de Projetos e Ergonomia.

Formação Exigida: Graduação em Engenharias, Química ou Administração, e Mestrado em Segurança no Trabalho ou áreas afins.

II. DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até às 14 horas da data prevista para o encerramento, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, juntamente com a guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do/a candidato/a no sítio da UFG em um único arquivo até às 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato do sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

Período de inscrição: 13/12/2022 à 20/12/2022

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Homologação da inscrição: 26/12/2022

Período para recurso da homologação: 26/12/2022 a 28/12/2022

Divulgação do resultado do recurso da homologação: 29/12/2022

IV. DA BANCA

Divulgação dos membros que comporão a Banca Examinadora: 29/12/2022

Prazo de recurso contra membros da Banca Examinadora pelos/as candidatos/as: de 30/12/2022 à 02/01/2023.

Divulgação sobre suspeição de membros da Banca Examinadora: até 04/01/2023.

A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, designados pela Direção da Unidade.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

Diploma de Graduação em Engenharia, Química ou Administração (original e cópia).

Diploma de Mestrado em Segurança no Trabalho ou áreas afins (original e cópia).

RG e CPF (original e cópia).

Formulário de inscrição e termo de compromisso preenchidos e assinados, obtidos no sítio da UFG.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

VI. DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A instalação do processo seletivo, a entrega de documentos do/a candidato/a e o sorteio do ponto para a prova didática serão realizados no dia 25 Janeiro de 2022, das 09h00 às 10h00 na Sala nº 26 da Faculdade de Ciências e Tecnologia-FCT/UFG situada na Rua Mucuri, s/n, Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia-GO.

O sorteio do ponto da prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

Todos/as os/as candidatos/as deverão estar presencialmente para a realização de todas as etapas. Serão seguidos todos os protocolos de biossegurança da UFG.

O/A candidato/a que não estiver presencialmente, na Faculdade de Ciências e Tecnologia-FCT/UFG, nas datas e horários previstos para realização de todas as etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado/a.

VII. DAS PROVAS

A prova didática será realizada no dia 26 de Janeiro de 2023 a partir das 10h00 na Sala nº 4 da Faculdade de Ciências e Tecnologia-FCT/UFG.

O processo seletivo constará, exclusivamente, apenas de prova didática, conforme Edital Geral 30/2022.

1. O/A candidato/a que não estiver presencialmente no horário previsto para instalação da Comissão Examinadora estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

2. O sorteio do ponto da prova didática será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes do início desta prova.

3. A ordem de apresentação dos/as candidatos/as para a prova didática será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para início desta prova.

4. Para a prova didática, o/a candidato/a estará, presencialmente, nas dependências da Faculdade de Ciências e Tecnologia-FCT/UFG, observando rigorosamente o protocolo de biossegurança publicado no Edital Específico.

5. Será disponibilizado datashow para o/a candidato/a no momento da realização da prova didática.

6. Todos/as os/as candidatos/as deverão entregar seu plano de aula e eventual material didático à Comissão Examinadora no início das provas didáticas.

7. As provas didáticas serão gravadas para efeito de registro e avaliação.

8. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo 40 minutos para a apresentação do/a candidato/a, até 5 (cinco) minutos para arguição pela Comissão Examinadora, e até 5 (cinco) minutos para que o/a candidato/a responda.

9. A prova didática terá como objetivo avaliar o/a candidato/a quanto ao domínio do assunto, a capacidade técnica e de comunicação, de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e a apresentação da aula.

10. Caso o/a candidato/a não esteja presente no momento de realizar a sua prova didática, será considerado/a desistente e o/a candidato/a seguinte será chamado para iniciar sua prova.

11. Não será permitido ao/à candidato/a assistir à prova de outro/a candidato/a.

13. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato/a uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo a tabela de pontuação 13.1, sendo aprovados/as o/a candidatos/as que obtiverem a nota final igual ou superior a 7,0.

VIII. TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

ITENS AVALIADOS

PONTUAÇÃO

1 - Planejamento e Plano de ensino (Capacidade do/a candidato/a de articular a temática do ponto sorteado com a abordagem proposta para a prova didática)	2,5
2 - Domínio do assunto	4,0
3 - Apresentação da aula durante a prova didática (Adequação do conteúdo ao tempo disponível)	2,0
4 - Consistência das respostas durante a arguição feita pela banca	1,5
TOTAL DE PONTOS	10,0

IX. DOS PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Pontos para a prova didática: Segurança no Trabalho, Gestão de Projetos e Ergonomia.

1. Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
2. Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
3. Equipamentos de proteção individual e coletiva;
4. Histórico da segurança do trabalho e Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (OHSAS 18001, ISO 45001);
5. Metodologia de desenvolvimento de projetos (PMBOK);
6. Metodologia ágil de gestão de projetos;
7. Ferramentas de gestão de projetos;
8. Fundamentos e técnicas de Ergonomia;
9. Análise de posto de trabalho;
10. Metodologia de análise ergonômica do trabalho.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), no dia 26 de Janeiro de 2023.

Nas 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), até dia 30 de Janeiro de 2023.

Aparecida de Goiânia, 08 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Júlio Cesar Valandro Soares
Diretor(a) do(a) da FCT/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Valandro Soares, Diretor**, em 08/12/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393231** e o código CRC **1BBCD0E3**.

Referência: Processo nº 23070.064967/2022-13

SEI nº 3393231